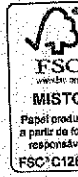
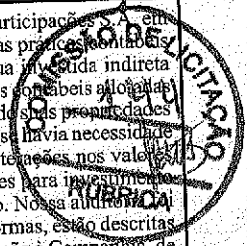


AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira deste município torna público que no dia 25 de Abril de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/DIV-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, REPOSICIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO COM ATÉ 30% DO VALOR DO PRODUTO EM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro. Cariré - Ce. 10 de Abril de 2018.


Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Pregoeira

contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Idibra Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva - 1.** A Companhia, sua investida direta Dias Branco Participações Ltda. e sua investida indireta Terminal Portuário Cotegipe S.A. não procederam a revisão da vida útil dos seus ativos imobilizados, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia e sua investida direta Dias Branco Participações Ltda. não procederam a revisão da vida útil dos seus investimentos para investimento, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar os valores de depreciação da Companhia e de investimentos e resultado de participações societárias em decorrência de alterações nos valores de depreciação desses ativos das investidas. **2.** A Companhia não está divulgando na nota explicativa 9 o valor justo das propriedades para investimento de depreciação dessas ativos das investidas. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 28 de março de 2018. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes SS. - CRC-2SP015199/F-6 - Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC-CE019456/0-7.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/DIV-PP - A Pregoeira deste Município torna público que no dia 25 de Abril de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2018/DIV-PP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviços de instalação, reinstalação, reposicionamento, manutenção preventiva e corretiva nas unidades condensadoras e evaporadoras de ar condicionado com até 30% do valor do produto em reposição de peças das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: <http://municipios.fce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 10 de Abril de 2018. **Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMS - TP - OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde - UBS, junto a Secretaria de Saúde no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma **LICITANTES INABILITADOS:** JC Empreendimentos EIRELI - ME. **LICITANTES HABILITADOS:** PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP e OCTHA ENGENHARIA LTDA ME. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. Cariré-CE, 10 de Abril de 2018. **Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Adendo Modificador de Edital - Tomada de Preços Nº 07.001/2018-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve modificação no primeiro parágrafo do Edital da Tomada de Preços nº 07.001/2018-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de roço e batção em diversas faixas vicinais de domínio do sistema viário rural do Município de Chaval/CE. Alteração: primeiro parágrafo do Preâmbulo do Edital, onde lê-se: "torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 18 de Abril de 2018.", Leia-se: "torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 19 de Abril de 2018". Desta forma, fica retificado o edital, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Chaval/CE, 10 de abril de 2018. **Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 10.04.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação e projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Chamada Pública Nº 10.04.01/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAB conforme §1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009, para alunos da rede de Educação Básica Pública do Município de Pereiro-CE, no Exercício de 2018. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 10 de abril de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.03.23.1, sendo o seguinte: a empresa Comercial de Alimentos Acauá EIRELI - ME vencedora junto ao Item 1 por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 10 de abril de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

